

PUBLICADO  
Dia 27 / 11 / 2025  
Jornal Diário Oficial  
Flávio Filho  
Assinatura



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**D E C R E T O   N º 5 8 2 7 / 2 0 2 5**

**"NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE ITAQUIRAÍ/MS - JARI - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO DE ITAQUIRAÍ**, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a previsão legal da Lei Municipal n.º 430 de 13 de dezembro de 2007 e o contido na Resolução 106/99 do CONTRAN.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos das Infrações - JARI:

**I - Elquer Souza Neves** - representando o órgão que impôs a penalidade, tendo como suplente **Moisés Batista dos Santos**;

**II - Tobias Ruoso** - representando a Sociedade por meio da Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí, tendo como suplente **Jhony Luiz Chaves Carminati**;

**III - Jean Jonasson** - representando o conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio, tendo como suplenete **Pedro Henrique Martins**;

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias de Prefeitura de Itaquiraí - MS;

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai/MS, 25 de novembro de 2025.

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS

CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /

[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)

Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /

